



# **CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**

## **ESTADO DE MINAS GERAIS**

### **PARECER AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 737/2025.**

Da Comissão de Legislação, Justiça e Redação Final.

#### **I- RELATÓRIO**

Vem a esta Comissão Legislação, Justiça e Redação Final; para análise e emissão de parecer **AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 737/2025 DISPÕE SOBRE CRITÉRIO DE SEQUENCIAMENTO EM CHAMADAS POR ORDEM ALFABÉTICA NAS ATIVIDADES E ASSUNTOS OFICIAIS NAS SESSÕES DO PLENÁRIO PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES.**

#### **II- CONCLUSÃO DO RELATOR**

Incumbe a esta Comissão a análise preliminar da matéria no que concerne a sua área de competência, estando tudo de acordo como Art. 63 e Incisos I, II e III do Regimento Interno.

Examinando, verifico que estão obedecidas as normas constantes do art. 9º do Regimento Interno dessa Casa Legislativa, não ferindo a Constituição Federal, a Constituição Estadual e a Lei Orgânica Municipal.

Diante do exposto, no que se tange à Constitucionalidade, o determinado Projeto de Lei tem parecer **FAVORÁVEL** deste relator para tramitação.

Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 02 de JULHO de 2025.

---

Alex Vinicius Coelho  
Relator da Comissão

#### **III- DECISÃO DA COMISSÃO**

Praça 28 de Setembro, Galeria Éden Clube - 13 - CEP 36520-000 – Visconde do Rio Branco, MG – TEL. GERAL (32) 3551-8000  
[www.viscondedoriobranco.mg.leg.br](http://www.viscondedoriobranco.mg.leg.br) | [@camaravrb](https://@camaravrb) | [imprensa@camaravrb.mg.gov.br](mailto:imprensa@camaravrb.mg.gov.br)



## **CÂMARA MUNICIPAL DE VISCONDE DO RIO BRANCO**

### **ESTADO DE MINAS GERAIS**

Em face do exposto, acolhemos na integra o voto do relator e concluímos pela Constitucionalidade, legalidade, juridicidade **AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 737/2025 - AO PROJETO DE RESOLUÇÃO 737/2025 DISPÕE SOBRE CRITÉRIO DE SEQUENCIAMENTO EM CHAMADAS POR ORDEM ALFABÉTICA NAS ATIVIDADES E ASSUNTOS OFICIAIS NAS SESSÕES DO PLENÁRIO PRESIDENTE TANCREDO DE ALMEIDA NEVES.**A SRA. VEREADORA MARIA IZABEL MARTINS CROVATO E CONTRA O VOTO DO RELATOR.

Sala das Comissões Jair Roberto da Silva, 02 JULHO de 2025.

---

Alex Vinicius Coelho  
Relator da Comissão LJRF

---

Maria Izabel Martins Crovato  
Membro da Comissão LJRF

---

Robson-Nei Renier Capobiango  
Presidente da Comissão LJRF